

**PORTARIA N.º 10558, DE 26 DE MAIO DE 2021**

*"Prorroga Presidência do Conselho Municipal de Previdência do Município de Boqueirão do Leão e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os termos da Lei Municipal n.º 1308, de 14 de Fevereiro de 2011, **Prorroga** a partir de 06 de Junho de 2021, à vista de eleição realizada no Conselho, conforme ata, a Servidora Efetiva **Elizabeth Bergonsi Pozzebon**, como Presidente do Conselho Municipal de Previdência, até o dia 06 de Julho de 2021, conferindo-lhe as atribuições e competências definidas na supra aludida Lei Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 26 de Maio de 2021.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.